PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1142

LEI MUNICIPAL Nº: 643/04

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA PESSOA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cana Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir uma casa de morada para a senhora MARIA DAS DORES CORRÊIA que teve sua moradia totalmente destruída em virtude das últimas chuvas que vieram ao município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária: 20280824400902046339030.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com funerais de servidores Municipais até o limite de R$1000.00 (mil reais) por funeral.

Parágrafo único - O benefício de que trata o caput deste artigo será deferido ao parente mais próximo do servidor falecido.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 20 de Julho de 2004.

FERNANDO EXPEDITO FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL